



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

DECRETO Nº 4.800 DE 09 DE MARÇO 2016

**HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO
DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL
001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **deferimento** e o **indeferimento** das inscrições, referentes ao Concurso Público nº 001/2016, conforme segue:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
305448	Aline Cristiane Muller Moresco	DEFERIDA
305875	Carmem Maria Kist Sommer	DEFERIDA
296451	Cleidiane Rossarolla	DEFERIDA
292609	Daiane Lottermann Gouvea	DEFERIDA
292475	Elke Schoenmeier	DEFERIDA
295238	Izaldete Machado	DEFERIDA
290346	Juliane Nitsch	DEFERIDA
289555	Kellijosiane Loesch	DEFERIDA
297013	Leticia Luchese	DEFERIDA
302782	Loni Weiss Rower	DEFERIDA
293962	Maria Leodete Teixeira	DEFERIDA
291965	Patricia Klein	DEFERIDA
299947	Rafaela Reckziegel	DEFERIDA
302109	Salette De Souza	DEFERIDA
304084	Simone Pinto	DEFERIDA
300732	Stephani Polliana Paes Monzeleski	DEFERIDA
289821	Vanderleia Wolschick	DEFERIDA
290922	Vanuza Alves Machado	DEFERIDA

Art. 2º Por este instrumento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 001/2016 do Município de Mondaí/SC, as seguintes inscrições:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

TÉCNICO EM ENFERMAGEM MODALIDADE A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
293035	Ana Paula Schragle Dos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
293086	Carlise Wagner	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
289756	Lucinaura De Assis	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
290296	Marcia Aparecida Oliveira Pinto	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
292556	Marilene Fuziger Schmeier	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.

Art. 3º - Os candidatos com **inscrição indeferida** terão o dia **10 e 11 de março de 2016** para realizarem recurso, pela internet, no site: www.ameosc.org.br

Art. 4º - Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, 09 de Março de 2016.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal